

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.**

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 01.-

Fls. 001.-

Matrícula N.º 3.680.-

Data: 17.outubro.1.984.-

Imóvel:UM SITIO, localizado na "FAZENDA LAGEADO", deste município e comarca, com a área de oito (8) alqueires e vinte (20) litros, equivalente à 20,57,00 has, de terras, com casa séde e instalação de energia elétrica, com quintal e pomar, toda cercada de arame, dentro das seguintes divisas e confrontações: "na cabeceira com 187 metros confrontando com a estrada pública municipal; de um lado com 1.046, metros confrontando com Aluisio Cristino da Silva, de outro lado com 1154 metros, confronta com Elias Miguel, pelo fundo confronta com o Córrego Lageado, com 187 metros, com Aluisio Cristino da Silva; cadastrado no Incra sob nº 605.077.000.060-DV-1, área de 20,6, módulo fiscal 22,0, nº de módulos 0,88, f.m.p. 3,0.- PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA BARBOSA, lavrador, RG.7.435.943-SP, e sua mulher EMILIA CANDIDA BARBOSA, do lar, filha de Sebastião Garcia da Cruz e Vitalina Garcia da Cruz, brasileiros, portadores em conjunto do CPF MF.550.203.488/72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 13 de setembro de 1.958, residentes e domiciliados nesta cidade.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1.663, fls. 70, livro 3-A, desta comarca.- Eu, Leslier Waneldith Ribeiro Freitas (Leslier Waneldith Ribeiro Freitas), oficial maior substituta, datilografei e subscreví.-

R.1-3.680 - Por escritura pública de venda e compra de 16 de julho de 1.984, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca bel. Romeu Barbosa de Freitas, escrivão, livro 47, fls. 70/71vs, os proprietários acima qualificados, transmitiram pelo valor de Cr\$.... 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), cuja importância fica representada por um nota promissória, com vencimento para 15 de novembro de 1.984, com a cláusula "pro-solvendo", o imóvel supra matriculado, a ELIAS MIGUEL, brasileiro, RG.3.543.235-SP, e CPF MF.343.466.948-53, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Maria Madalena Cires Branco Miguel, RG.5.062.469-SP, residente e domiciliado nesta cidade.- Miguelópolis, 17 de outubro de 1.984.- Eu, Leslier Waneldith Ribeiro Freitas (Leslier Waneldith Ribeiro Freitas), oficial maior substituta, datilografei e subscreví.-

Av.2-3.680 (cancelamento)

Em 25 de janeiro de 2000.-

segue no verso

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.**

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 01

Fls. 01vº

Matrícula-N.º 3.680

Data: 25/janeiro/2000.-

**Imóvel:**

Nos termos do requerimento de 24 de janeiro de 2000 do proprietário Elias Miguel, qualificado, faz-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA a cláusula "pró-solvendo" conforme recibo de quitação emitido por José Ferreira Barbosa e Emilia Candida Barbosa, em 24/01/2000.- PRENOTAÇÃO 29.551 em 25/01/2000.

Subst. Oficial  Romeu Barbosa de Freitas.-

R.3-3.680 (hipoteca)

Em 25 de janeiro de 2000.-

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 55000271 emitida em 12 de janeiro de 2000, nesta cidade, por Auto Posto Miguelopolense Ltda, situado na avenida Leopoldo Carlos de Oliveira nº 230, nesta cidade, CNPJ/MF 45 353 182/0001-12, os proprietários Elias Miguel e sua mulher Maria Madalena Ciras Branco Miguel, CPF/MF 196 273 208-89, qualificados, deram em HIPOTECA zedular de PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local, CNPJ/MF 00 000 000/1113-41, para a garantia da dívida no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), com vencimento previsto para 12 de janeiro de 2001, devidamente registrada sob nº 9.849, livro 3, nesta data.- PRENOTAÇÃO 29.552 em 25/01/2000.

Subst. Oficial  Paulo Roberto Barbosa Freitas.-

Av.4-3.680 (cancelamento)

Em 24 de maio de 2002.-

O R.3 fica CANCELADO conforme autorização emitida pelo credor em 17/05/2002.-

Oficiala designada  Mônica Moisés Garcia Freitas.-

Av.5-3.680 (Zadastro)

Em 24 de maio de 2002.-

Nos termos da escritura pública de venda e compra de 29 de agosto de 2000 do Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido-MG, comarca de Uberaba-MG, livro.059, fls. 52 e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 605 077 000 0601; área total 27,8 ha; mód. rural 50,0 ha; nº mód. rurais 0,50; mód. fiscal 22 ha; nº mód. fiscais 1,26 e f.m.p. 3,0 ha.- PRENOTAÇÃO 41.299 em 15/05/2002.

Oficiala designada  Mônica Moisés Garcia Freitas.-

R.6-3.680 (venda e compra)

segue ficha 02

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - SP**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Matrícula N.º 3.680

Data: 24/maio/2002

Em 24 de maio de 2002.-

Pela escritura pública de venda e compra referida na Av.5, os proprietários Elias Miguel e sua mulher Maria Madalena Cires Branco Miguel, professora, CPF/MF 003 434 672-18, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 747, qualificados, **VENDERAM** pelo preço de R\$ 39.230,69 (trinta e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) o imóvel objeto desta matrícula à: **1- CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, fisioterapeuta, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CARLOS FERNANDO HONORATO DA SILVA**, frentista, RG 14 049 786 SSP/SP e CPF/MF 052 094 938-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Leopoldo Carlos de Oliveira nº 454; **2- ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, engenheiro civil, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **FABIANA JORGE BUENO GALDINO MIGUEL**, médica, RG 19 789 283 SSP/SP e CPF/MF 159 763 138-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 747 e **3- CRISTINA BRANCO MIGUEL**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG 25 495 065-6 SSP/SP e CPF/MF 196 271 258-30, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Alvaro da Cunha Barros nº 747 - (Valor venal = R\$ 69.501,51) PRENOTAÇÃO 41.299 em 15/05/2002.

Oficiala designada  Mônica Moisés Garcia Freitas

R.7-3.680 (penhora)

Em 20 de junho de 2006.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 12 de maio de 2006, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível desta comarca, Exmo Sr. Dr. Hermano Flavio Montanini de Castro, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 1.174/02, que **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ 43 073 394/0001-10, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, move contra: **1) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia e estética, CNPJ 00 467 566/0001-28, situada na avenida Antonio Alves Filgueira, nº 884, nesta cidade; **2) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, fisioterapeuta, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS FERNANDO HONORATO DA SILVA**, comerciante, RG 14 049 786 SSP/SP e CPF/MF 052 094 938-22, brasileiros, residentes na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, centro, nesta cidade e **3) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, comerciante, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF 196 273 208-89, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade, procedo o presente registro para constar que a **parte ideal**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saida Branco Miguel da Silva, já qualificada, foi **PENHORADA** em favor da executante BANCO NOSSA

segue no verso

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - SP**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 02

Verso

CAIXA S/A, já qualificada. Valor total da execução: R\$8.781,09 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Depositário: Claudia Saída Branco Miguel da Silva. PRENOTAÇÃO 46.110 em 13/06/2006. A Substituta da Oficiala *Renata D. Barbosa* *Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.8-3.680 (penhora)

Em 15 de junho de 2007.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 23 de março de 2007, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa nº 1.169/02, que **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ 43 073 394/0001-10, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, move contra: **1) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia e estética, CNPJ 00 467 566/0001-28, situada na avenida Antonio Alves Figueira, nº 884; **2) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, brasileira, casada, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, nesta cidade e **3) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF 196 273 208-89, residente na avenida Alvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade, procedo a presente registro para constar que a **parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saída Branco Miguel da Silva, já qualificada, foi **PENHORADA** em favor da executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificada. Valor total da execução: R\$17.199,81 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nº 6.262 e 2.990, Livro 2. Valor proporcional: R\$5.733,27 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, casado, bancário, RG 6 095 661 e CPF/MF 594 682 468-68, podendo ser encontrado na av. Leopoldo C. Oliveira, nº 1195, nesta cidade. PRENOTAÇÃO 47.138 em 05/06/2007. A Substituta da Oficiala *Renata D. Barbosa* *Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

Av.9-3.680 (separação e divórcio)

Em 15 de fevereiro de 2008.-

Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido em 30 de outubro de 2007, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução de Título Judicial nº 1.099/02, instruído conforme certidão de casamento do termo nº 2.722, fls. 142, livro B-012 expedida em 13 de outubro de 2005 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta comarca, procedo a presente averbação para constar que os proprietários **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL** e **FABIANA JORGE BUENO GALDINO MIGUEL**, **SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE**, conforme r. sentença proferida pelo MM. Juiz

segue na ficha nº 03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Matrícula N.º 3.680

Data: 15/fevereiro/2008

de Direito desta comarca, Exmo Sr. Dr. Caio Cesar Meluso, datada de 17/10/02, que teve seu transitado em julgado nos autos de Separação Judicial nº 1060/02, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **FABIANA JORGE BUENO GALDINO** e II) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL** e **FABIANA JORGE BUENO GALDINO**, tiveram a conversão da separação judicial em **DIVORCIO**, conforme r. sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto desta comarca, Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, datada de 16/04/04, que teve seu trânsito em julgado em 19/05/2004, nos autos de Conversão de Separação Judicial em Divórcio nº 69/04. PRENOTAÇÃO 47.808 em 13/02/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.10-3.680 (penhora)

Em 15 de fevereiro de 2008.-

Em cumprimento ao mesmo Mandado de Registro de Penhora, mencionado na Av.9, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Quinze de Novembro, nº 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, residente no Posto de Gasolina, denominado JF, próximo a Furnas, Alpinópolis-MG, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$37.287,32 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 6.368, 6.735 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$9.321,83 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Depositário: Regio Wagner Camargo, brasileiro, bancário, RG 7 673 507 SP e CPF/MF 026 407 478-51, residente em São Joaquim da Barra-SP na rua Paraná, nº 737. PRENOTAÇÃO 47.808 em 13/02/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.11-3.680 (penhora)

Em 04 de março de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 21 de janeiro de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1177/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; 2) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente **segue no verso**

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Verso

registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$42.888,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 6.262 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$14.296,01 (catorze mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavos). Depositário: a executada **Maria Madalena Cires Branco Miguel**, já qualificada, PRENOTAÇÃO 47.853 em 03/03/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

R.12-3.680 (penhora)

Em 03 de abril de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 12 de março de 2008, pela MMJ Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Sra Dra Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1182/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: 1) **AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; 2) **MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e 2) **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$42.888,05 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas nºs 6.262 e 4.574, todas livro 2. Valor proporcional: R\$14.296,01 (catorze mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavos). Depositário: José Américo Vizona, brasileiro, bancário, CPF/MF 864 298 929-91, podendo ser encontrado na Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1196, nesta cidade. PRENOTAÇÃO 47.916 em 31/03/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.13-3.680 (penhora)

Em 03 de abril de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 04 de março de 2008, pela MMJ Juíza de Direito da Primeira Vara

segue na ficha nº 04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04

Matrícula N.º 3.680

Data: 03/abril/2008

Cível desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, extraído dos autos da ação de Execução nº 1180/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2.525, nesta cidade; **2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e **2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo e presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$3.253,43 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Foi penhorado pelo mesmo auto o imóvel da matrículas nºs 6.262, livro 2. Valor proporcional: R\$1.626,71 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Depositário: Elias Nagib Branco Miguel. PRENOTAÇÃO 47.917 em 31/03/2008. A Freposta Designada *Renata D. Barbosa* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.14-3.680 (penhora)

Em 26 de maio de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 06 de maio de 2008, pela MMª Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível desta comarca, Exma Srª Drª Renata Carolina Nicodemos Andrade, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa nº 1171/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, empresa do ramo de comércio de derivados de petróleo, combustíveis, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situada nesta cidade no ramal de acesso à SP 425, nº 2.525; **2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747 e **2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na avenida Alvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$8.206,81 (oito mil, duzentos e seis reais e oitenta e um centavos). Foi penhorado pelo mesmo auto o imóvel da matrículas nºs 6.262, livro 2. Valor proporcional: R\$2.735,60 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, bancário, RG 6 095 651-3 SSP/SP e CPF/MF 594 682 468-68. PRENOTAÇÃO 48.043 em 21/05/2008. A Freposta Designada *Renata D. Barbosa* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

segue no verso

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04 Verso

R.15-3.680 (penhora)

Em 04 de junho de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 19 de março de 2008, pela MMª Juíza de Direito da Vara Única desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedrosa, extraído dos autos da ação de Execução nº 1179/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) AUTO POSTO VOLTA GRANDE LTDA**, empresa do ramo de comércio de derivados de petróleo, combustíveis, CNPJ/MF 03 106 963/0001-62, situado no Ramal de Acesso à SP 425, nº 2525, nesta cidade; **2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na Avenida Álvaro da Cunha Barros, nº 747, centro e **3) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na Avenida Álvaro da Cunha Barros, nº 747, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL**, correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **Elias Nagib Branco Miguel**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor da executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificada. Valor da execução: R\$9.707,60 (nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos os imóveis das matrículas nºs 6.262 e 4.574, livro 2. Valor proporcional: R\$3.235,86 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, bancário, RG 6 095 651-3 SP, filho de Vicente Califre e Narziria Mendes Califre, podendo ser encontrado na Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1196, nesta cidade. FRENTEAO 48.068 em 03/06/2008. A Preposta Designada *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.-

R.16-3.680 (penhora)

Em 13 de agosto de 2008.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 24 de abril de 2008, pelo MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, Exmo Sr. Dr. Ewerton Meirelis Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução nº 1092/02 que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ/MF 43 073 394/0001-10, move contra **1) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 e CPF/MF 100 195 018-62, residente nesta cidade na Avenida Álvaro da Cunha Barros, nº 747, Centro e **2) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 e CPF/MF 196 273 208-89, residente nesta cidade na Avenida Álvaro da Cunha Barros, nº 747, Centro, procedo o presente registro para constar que **PARTE IDEAL** correspondente a **1/3 (um terço)** do

segue na ficha nº 05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.**

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 05

Matrícula N.º 3.680

Data: 13/agosto/2008

imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado **ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor do executante Banco Nossa Caixa S/A, já qualificada. Valor da execução: R\$20.478,86 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas n.ºs 4.574 e 6.262 todas livro 2. Valor proporcional: R\$6.826,29 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Depositário: Luiz Alberto Califre, brasileiro, bancário, RG 6 095 651-3 SSP/SP e CPF/MF 594 682 468-68, domiciliado na avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, nº 1.196. PRENOTAÇÃO 48.238 em 12/08/2008. A Preposta Designada *Renata D. Barbosa* (Renata Dias Barbosa Lopes), digitou e subscreveu.

Av.17-3.680 (penhora)

Em 23 de julho de 2009.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 21 de março de 2006, pela MMª Juíza de Direito desta comarca, Exma Srª Drª Adriana Aparecida de Carvalho Pedrosa, extraído dos autos da ação de Execução por Quantia Certa n.º 1.096/02, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, n.º 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, brasileira, viúva, RG 5 062 469 SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente e domiciliado nesta cidade na avenida Álvaro da Cunha Barros, n.º 747 e **2) ELIAS NAGIB BRANCO MIGUEL**, brasileiro, divorciado, RG 18 944 005-3 SSP/SP e CPF/MF 100 195 018-62, residente na RD MG-050, distrito industrial II, Passos-MG, procedo a presente averbação para constar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Elias Nagib Branco Miguel, já qualificado, foi **PENHORADO** em favor do executante **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado. Valor da execução: R\$ 7.987,17 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas n.ºs 6.735 e 6.262, ambas livro 2. Valor proporcional: R\$1.996,79 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Depositário: José Américo Vizona, brasileiro, bancário, CPF/MF 864 298 929-91, podendo ser encontrado na Avenida Leopoldo Carlos de Oliveira, n.º 1196. PRENOTAÇÃO 49.790 em 15/07/2009. A Substituta do Oficial *Mônica Moisés Garcia Freitas* (Mônica Moisés Garcia Freitas), digitou e subscreveu.

Av.18-3.680 (penhora)

Em 15 de dezembro de 2009.-

Em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Gravames de Imóveis, expedido em 18 de novembro de 2009, pela MMª Juíza de Direito Substituta desta comarca, Exma Srª Drª Dayse Lemos de Oliveira,

segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S.P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 05 Verso

extraído dos autos da Ação Monitória em fase de Execução processo n.º 352.01.2002.003795-7/000000-000, 1170/2002, que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira com sede em São Paulo-SP, na Rua Quinze de Novembro, n.º 111, CNPJ 43 073 394/0001-10, move contra: **1) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL S/C LTDA**, clínica de fisioterapia, CNPJ/MF 00 467 566/0001-28, com sede a Rua Antonio Alves Filgueira, 884, nesta cidade; **2) CLAUDIA SAIDA BRANCO MIGUEL DA SILVA**, brasileira, casada, RG 18 292 448 SSP/SP e CPF/MF 100 195 048-88, residente na Av. Álvaro da Cunha Barros, 747, nesta cidade e **3) MARIA MADALENA CIRES BRANCO MIGUEL**, RG 5 062 469 SSP/SP e CPF/MF 196 273 208-89, residente na Av. Álvaro da Cunha Barros, n.º 747, procedo a presente averbação para constar que PARTE IDEAL, correspondente a **1/3** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada Claudia Saída Branco Miguel da Silva, casada com Carlos Fernando Honorato da Silva, portador do CPF/MF 052 094 938-22, já qualificada, foi **PENHORADO** em favor do executante BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado. Valor da execução: R\$ 6.431,12 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos). Foram penhorados pelos mesmos autos, os imóveis das matrículas n.ºs 2.090 e 6.262, ambas livro 2. Valor proporcional: R\$2.143,70 (dois mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos). Depositária: Claudia Saída Branco Miguel da Silva. PRENOTAÇÃO 51.432 em 03/12/2009. A Substituta do Oficial (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO ORIGINALDocumento gerado pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital